

Câmara Municipal de Galileia/MG

Rua Pereira Sete, 535 A- Centro – Galileia/MG. Contato: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

Legislar / Fiscalizar / Servir

Requerimento n° ____ /2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Na condição de representante da População Galileense solicito da Presidência, no uso das atribuições e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Galileia/MG, requerer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito Juarez da Silva Lima, solicitando informações acerca da taxa de iluminação pública.

Embasado na função de fiscalização das ações político-administrativas do Executivo Municipal e consciente do dever perante a sociedade, solicito, por meio desse requerimento, informações acerca da arrecadação com a taxa de iluminação pública e onde esses valores estão sendo aplicados.

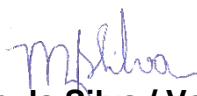
Em face da importância da transparência e da clareza na gestão de recursos públicos, princípios norteadores da administração pública, bem como a prestação de contas à comunidade e considerando a relevância que a taxa de iluminação pública possui para a manutenção do sistema de iluminação municipal, solicito que o presente requerimento seja encaminhado à Secretaria ou Órgão responsável, afim de que informações mais detalhadas sejam obtidas sobre contas e prestação fiscal de 2023 e valores arrecadados e investidos no primeiro semestre fiscal/2024, para onde os recursos estão sendo destinados, com maiores especificações acerca dos gastos e investimentos conferidos.

Não obstante, cumpre ressaltar que a divulgação dessas informações alinha-se diretamente a princípios constitucionais fundamentais ao melhor exercício da Administração Pública, tais quais o princípio da publicidade, disciplinado pelo art.37 da Constituição Federal, já que a divulgação dos valores e sua destinação de forma clara e acessível a população é importante e vital para a participação popular, possibilidade dos cidadãos de fiscalizar e contribuir com a gestão dos recursos públicos.

Ademais a divulgação de informações contribui para que a população possa participar de modo efetivo do controle social e trata-se de um poder/dever do Estado a prestação de contas, de modo a asseverar acesso de informações pela comunidade.

Dessa forma, a título de fiscalização, contamos com o apoio do sr. Presidente e respectivos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Galileia/MG, 05 de agosto de 2024.



Marcio Serafim da Silva / Vereador – MDB

Excelentíssimo Vereador, Senhor José Geraldo Boareto Santos.
Presidente da Câmara Municipal de Galileia/MG.